



AC Haas
(Brazuca)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.618, de 26 de novembro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 5.567, de 26 de novembro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 17.734,01 (dezessete mil, setecentos e trinta e quatro reais e um centavo) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária - 03 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - UNIÃO
 1203-1030101072.086 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS DA UNIÃO - PAB VARIÁVEL - INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
 3.1.5.0.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
 (000420)..... R\$ 17.734,01
SOMA..... R\$ 17.734,01

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no teto financeiro municipal do PAB – Programa de Atenção Básica Variável, conforme anexo..... R\$ 17.734,01
SOMA..... R\$ 17.734,01

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 26 de novembro de 2008.


HELENA HERMANY
 Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
 Secretário Municipal de Administração